

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: MG004113/2023
DATA DE REGISTRO NO MTE: 22/12/2023
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR071804/2023
NÚMERO DO PROCESSO: 19980.235682/2023-14
DATA DO PROTOCOLO: 20/12/2023

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFICIOS E CONDOMINIOS, EM EMPRESAS DE PREST SERV EM ASSEIO CONS HIG DESINS PORTARIA VIGIA E CABINEIROS DE BELO HORIZONTE, CNPJ n. 17.454.711/0001-39, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). PAULO ROBERTO DA SILVA;

E

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ n. 16.844.557/0001-49, neste ato representado(a) por seu Membro de Diretoria Colegiada, Sr(a). JORGE EUGENIO NETO;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **os empregados em empresas de prestação de serviços a terceiros em asseio, conservação, higienização, faxina (serventes), copa desinsetização, limpeza de fossas, caixa d'agua, caixas de gordura, limpezas de vidraçarias e necrópolis, jardinagem e manutenção de áreas verdes, portaria, zeladorias, recepção, e vigia, inclusive os empregados em serviços administrativos das referidas empresas, independentemente do cargo ou função que ocupam, exceto as categorias diferenciadas e regulamentadas por lei, no município de Belo Horizonte**, com abrangência territorial em **Belo Horizonte/MG**.

**SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO
PISO SALARIAL****CLÁUSULA TERCEIRA - PISOS SALARIAIS**

A partir de **1º de janeiro de 2024**, nenhum integrante das categorias profissionais representadas neste instrumento, pelo SINDEAC, poderá receber salário mensal inferior ao salário mínimo e/ou aos pisos abaixo discriminados, inclusive, para os trabalhadores que prestam serviços na jornada de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso.

1	Piso salarial mínimo da classe	R\$ 1.541,23
2	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 1.668,64
3	Agente de Campo	R\$ 1.995,14
4	Agente de Campo para combate à Dengue e Leishmaniose	R\$ 2.302,14
5	Agente de Serviço	R\$ 1.995,14
6	Almoxarife	R\$ 2.145,95
7	Arrumadeira	R\$ 1.541,23
8	Artífice	R\$ 2.071,93
9	Ascensorista	R\$ 1.619,33

10	Assistente Administrativo ()	R\$ 2.267,85
11	Assistente Administrativo Operacional	R\$ 1.754,80
12	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.626,40
13	Auxiliar Agropecuário	R\$ 1.668,64
14	Auxiliar de Carga e Descarga (Chapa)	R\$ 1.541,23
15	Auxiliar de Jardinagem, inclusive manutenção e poda de gramados	R\$ 1.995,14
16	Bilheteiro	R\$ 2.333,62
17	Camareira	R\$ 1.541,23
18	Capineiro, manutenção e limpeza de bosques, hortos etc.	R\$ 1.619,33
19	Contínuo ou office-boy	R\$ 1.541,23
20	Controlador de Acesso ou de Piso	R\$ 1.995,14
21	Copeira(o)	R\$ 1.541,23
22	Coveiro	R\$ 1.704,55
23	Eletricista de rede de alta tensão	R\$ 2.274,82
24	Eletricista de rede de baixa tensão	R\$ 1.933,60
25	Encanador	R\$ 1.933,60
26	Encarregado	R\$ 2.302,14
27	Faxineiro	R\$ 1.541,23
28	Faxineiro em limpeza técnica industrial na indústria automobilística	R\$ 2.399,66
29	Faxineiro Líder (12% acúmulo de função)	R\$ 2.578,39
30	Garagista	R\$ 2.302,14
31	Garçom	R\$ 1.541,23
32	Jardineiro	R\$ 2.145,95
33	Lavador de carros, Lavador de Caminhão, Lavador de Veículos	R\$ 1.541,23
34	Líder de limpeza técnica industrial na indústria automobilística	R\$ 3.405,53
35	Líder Operação de Carga	R\$ 2.394,03
36	Limpador de caixas d'água	R\$ 1.541,23
37	Limpador de Piscina	R\$ 1.541,23
38	Limpador de Vidros	R\$ 1.687,79
39	Manobrista	R\$ 2.302,14
40	Manutenção Técnica - Bombeiro Predial, demais empregados de manutenção e similares	R\$ 2.274,82
41	Marceneiro	R\$ 2.274,82
42	Mecânico de Equipamentos	R\$ 2.274,82
43	Monitor de CFTV (Operador de CTFV ou Telemonitoramento)	R\$ 1.940,17
44	Monitor externo	R\$ 1.995,14
45	Oficial de Manutenção	R\$ 1.864,73
46	Operador Empilhadeira	R\$ 2.280,18
47	Operador Máquinas e Veículos Industriais	R\$ 2.280,18
48	Operador Máquinas Pesadas	R\$ 2.280,18
49	Operador Plataforma	R\$ 2.280,18
50	Operador Varredeira e Lavadora Piso Pedestre	R\$ 1.541,23
51	Operador Varredeira e Lavadora Piso Tripulada	R\$ 2.280,18
52	Pedreiro	R\$ 2.274,82
53	Pintor	R\$ 2.047,34
54	Pintor Industrial	R\$ 2.161,08
55	Porteiro	R\$ 1.995,14
56	Recepcionista	R\$ 2.645,77
57	Serralheiro	R\$ 2.274,82
58	Servente	R\$ 1.541,23
59	Servente de Pedreiro	R\$ 1.541,23
60	Soldador	R\$ 2.274,82
61	Supervisor	R\$ 2.989,47
62	Trabalhador Braçal	R\$ 1.541,23
63	Trabalhador em Cemitério	R\$ 1.619,33
64	Trabalhador em Postos de Pedágio ou Similar	R\$ 1.995,14
65	Tratador de animais silvestres	R\$ 2.234,75
66	Vigia	R\$ 1.995,25
67	Vigia orgânico	R\$ 2.177,35
68	Zelador	R\$ 2.302,14